



Estado do Rio Grande do Norte  
Câmara Municipal de Natal | Palácio Padre Miguelinho  
**GABINETE DA VEREADORA AMANDA GURGEL**



Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº  
163/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação  
do Município do Natal, e dá outras providências.

Modifica-se a Meta 17:

Onde se lê:

**META 17**

Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Leia-se:

**META 17**

Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do segundo ano de vigência deste PME.

Natal, 02 de fevereiro de 2016.

**Amanda Gurgel**  
Vereadora (PSTU)